ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 4468

Presidente da Mesa Diretora: Geraldo Corrêa Machado Filho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: Paulo Gustavo Dias Lopes

Data: 10/03/1998

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 25/98. Denomina a "Praça Dona Clarice Ataíde Vieira", localizada no bairro Vera Cruz. (Referente à Lei nº 2.585, de 29/05/1998).

Controle Interno – Caixa: 8.4 **Posição:** 01 **Número de folhas:** 06

Espécie: PL
categoria: Denominação
cx: 8.4
ordem: 01
nº fls: 06

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____/98

AUTOR:
VEREADOR, PAULO LOPES

25/98

ASSUNTO:
DENOMINA PRAÇA DONA CLARICE ~~PRATES~~ ~~ATAIDE~~ Ataide Vieira, a Praça do Bairro Vera Cruz

Caixa

MOVIMENTO

1 - RECEBIDO EM 10/03/98
2 - COM. DE LEG. E JUSTIÇA
3 - Aprovado em 1ª discussão - 31/03/98
4 - Aprovado em 2ª discussão - 07/04/98
5 - Aprovado em 3ª 30/4/98
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

Entregue em 10/3/98

PROJETO DE LEI Nº_____/98

Denomina logradouro público

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG. aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º.A Praça do Bairro Vera Cruz passa a denominar_se Praça Dona Clarice Prates Ataíde.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de março de 1.998

Paulo Gustavo Dias Lopes.

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EM 25 DE março DE 1998
PRESIDENTE

É legal e Constitucional. Pela aprovação
26/03/98 A. L. Soares

É LEGAL E CONSTITUCIONAL

A. Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 31 DE março DE 1998
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
SANÇÃO
EM 30 DE março DE 1998
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE denominação de vias públicas
EM 31 DE março DE 1998
PRESIDENTE

Pela Aprovação

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 07 DE abril DE 1998
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 30 DE abril DE 1998
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

"Administração Todos por Montes Claros"

EM 24 DE MARÇO DE 1998

OF:. GS/128/98

CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
AT.: Adriano Borém Guimarães
Assessor Técnico Legislativo

REF.: Denominação Oficial de Vias Públicas

Senhor Assessor

Atendendo solicitação de V.Sa. feita através da correspondência datada de 18 de Março de 1998, temos a informar que segundo nossos arquivos:

- as Ruas AA, BB, CC, DD, EE, FF, GG, HH, Bairro Todos os Santos, prolongamento, Rua Goiania, Ibituruna e Praça do Bairro Vera Cruz não possuem denominação oficial,

- não existe vias ou logradouros público com as seguintes denominações:

. Otávia Krogger Antunes, Santa Isabel, Santa Bárbara, Santa Margarida, São Miguel, Santa Madalena, Santa Edwirges, São Jerônimo, São Benedito, Dalva Medeiros, Maria Dinocel, Dona Clarice Prates Ataide,

- a Rua "B", Bairro Santo Expedito é denominada popularmente de Rua Moises Leite,

- as Ruas "6", "7", "8", Bairro Vera Cruz, passaram a denominar-se de Fildecino Santana, João Pereira Lima e João Afonso de Carvalho,

- a Rua "C", Conjunto José Carlos V. de Lima, passou a denominar-se de Rua Dona Tuca Silveira,

- existe via com a denominação de São Paulo, no Bairro Todos os Santos.

Certos de termos atendido a Vossa Senhoria a contento despedimo-nos.

Atenciosamente,

José Corrêa Machado
Secretário de Planejamento e Coordenação

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

Montes Claros, 20 de maio de 1998.

OFÍCIO Nº : 152/98

ASSUNTO : ENCAMINHA PROJETOS -LEIS PARA SANÇÃO

SERVIÇO : CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a esse Executivo para a sanção de V. Exa., os Projetos-de-Leis inclusos, aprovados por este Legislativo, dispondo sobre:

1) - denominando Praça Dona Clarice Ataide Vieira, no bairro Vera Cruz;

2) - denominando rua Afonso Rodrigues Avelar, no bairro Jaraguá II;

3) - denominando rua Moisés Leite, no bairro Santo Expedito;

4) - concedendo título de Utilidade Pública à Associação de Moradores do bairro Planalto II;

5) - considerando de Utilidade Pública a Associação de Catopês, Marujos e Caboclinhos;

6) - criando o curso regular de suplência do ensino fundamental nas escolas do Município de Montes Claros;

7) - alterando a Lei nº 2.356 de 11 de junho de 1996.

8) - alterando dispositivos da Lei Municipal nº 2.300, de 26 de dezembro de 1995, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para instalações de empresas industriais neste Município.

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

9) - instituindo o Dia Municipal do Ciclista.

Valendo-nos desta oportunidade, renovamos os nossos protestos de apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

VEREADOR GERALDO CORRÊA MACHADO FILHO

PRESIDENTE DA CÂMARA

EXMO. SR.

DR. JAIRO ATAIDE VIEIRA

DD. PREFEITO MUNICIPAL

MONTES CLAROS MG